



COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2017

1. Data, hora e local: realizada no dia doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** normas do novo relatório do auditor independente; **4.2.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 4º trimestre de 2016; **4.3.** integralização de capital na COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 007/17; **4.4.** Custo Médio Ponderado de Capital - WACC, PCA nº 008/17; **4.5.** alteração de veículo para publicações societárias, PCA nº 001/17; **4.6.** instauração de processo administrativo licitatório para registro de preços de serviços de locação e gestão de veículos médios, PCA nº 004/17; **4.7.** homologação de processos administrativos licitatórios: **4.7.1.** nº 0520160430-PEM para aquisição de sulfato de alumínio líquido, PCA nº 003/17; **4.7.2.** nº 0520163064-PES para prestação de serviços de locação e gestão de veículos, destinados ao transporte de pessoas e pequenas cargas, PCA nº 005/17; **4.8.** formalização de aditamentos de contratos: **4.8.1.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3017 para obras e serviços de expansão da capacidade de atendimento da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Vieira, em Montes Claros, PCA nº 002/17; **4.8.2.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2501 para obras e serviços de CVE e manutenção em redes coletoras e ligações prediais de esgoto no Distrito Regional Belo Horizonte Norte, PCA nº 006/17. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foram apresentadas as normas do novo relatório do auditor independente; **5.2.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao 4º trimestre de 2016; **5.3.** aprovar, conforme alínea “m” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião do dia 10/01/2017, o que se segue: i) a integralização de Capital da Subsidiária COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, no valor de R\$15.365.037,86 (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), ficando, assim, o Capital Subscrito final elevado de R\$57.365.026,67 (cinquenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$72.730.064,53 (setenta e dois milhões, setecentos e trinta mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); ii) o cancelamento da decisão do Conselho de Administração, em reunião do dia 16/06/2016, de novo aporte de Capital de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); **5.4.** deliberar, de acordo com a alínea “j” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e recomendação da Diretoria Executiva em reunião do dia 10/01/2017, conforme segue: i) ratificar a metodologia vigente para cálculo do WACC, até a conclusão do trabalho que está sendo desenvolvido em conjunto com a ARSAE; ii) aprovar a periodicidade de revisão anual do cálculo do WACC, com base na atualização dos parâmetros utilizados, até a conclusão dos trabalhos de revisão da metodologia utilizada; e iii) delegar à Diretoria Executiva a fixação do valor anual do WACC, com base na metodologia definida pelo Conselho de Administração; **5.5.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com o artigo 289 da lei nº 6.404/76, a formalização da alteração do veículo de publicação societária da COPASA MG para o Jornal O Tempo, por meio da Sempre Editora Ltda., de acordo com recomendação da Diretoria Executiva em reunião do dia 03/01/2017; **5.6.** aprovar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório para registro de preços de serviços de locação e gestão de veículos médios, sem motorista,

destinados ao transporte de cargas e pessoas, no montante de até R\$81.640.420,32 (oitenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), com prazo de execução previsto de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com recomendação da Diretoria Executiva em reunião do dia 10/01/2017; **5.7.** aprovar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.7.1.** nº 0520160430-PEM para aquisição de sulfato de alumínio líquido, cujo valor adjudicado foi de R\$14.960.000,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses; **5.7.2.** nº 0520163064-PES relativo à prestação de serviços de locação e gestão de veículos, sem motorista, para transporte de pessoas e pequenas cargas, cujo valor adjudicado foi de R\$12.874.986,20 (doze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), com prazo de vigência de 15 (quinze) meses; **5.8.** aprovar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a formalização de aditamentos dos seguintes contratos: **5.8.1.** o assunto relativo ao item 4.8.1. da ordem do dia foi retirado da pauta, devendo ser apresentado oportunamente; **5.8.2.** Il termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2501 para execução das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Belo Horizonte Norte, acrescendo-o em R\$7.100.611,01 (sete milhões, cem mil, seiscentos e onze reais e um centavo) e prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$21.786.466,27 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) e passando seu vencimento para 30/09/2018. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** aprovar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V termo aditivo de alteração de cláusula ao contrato de parceria público-privada nº 13.3716, referente à ampliação da capacidade do Sistema Produtor do Rio Manso e prestação de serviços, alterando a Cláusula 57, que trata da constituição de Comissão Técnica, modificando a forma de sua constituição, com prévia definição de prazos e temas específicos a serem tratados, mantida a forma de rateio de despesas com seu funcionamento. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária